



ABRE OS SENTIDOS

## REGULAMENTO DO PASSATEMPO

### “BRINDAMOS À TRADIÇÃO”

A **ADEGA MAYOR – SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, AGRÍCOLA E ENOTURÍSTICA, S.A.** (“Adega Mayor”), NIPC 502 303 433, com sede na Avenida Calouste Gulbenkian, 7370-025 Campo Maior, no âmbito das atividades comerciais de divulgação das suas marcas, vai promover, entre os dias **28 de março e 5 de maio de 2025**, um passatempo denominado **“BRINDAMOS À TRADIÇÃO”**, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

#### 1º

##### (ÂMBITO)

- a) O passatempo destina-se a todos os **clientes particulares** (pessoas singulares), **maiores de 18 anos e residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas**, que adquiram uma garrafa de vinho da Adega Mayor, num dos pontos de venda aderentes abrangidos por este passatempo – conforme pontos de venda elegíveis especificados no **ponto 2º, alínea a)**.
- b) O passatempo inicia-se a **28 de março** e termina a **5 de maio de 2025**.

#### 2º

##### (FORMA DE PARTICIPAÇÃO)

Para participar, os consumidores deverão entre **28 de março e 5 de maio de 2025**:

- a) **Comprar uma garrafa de vinho da Adega Mayor**, num dos pontos de venda **OFF-Trade** aderentes abrangidos por este passatempo, a saber:
  - I. Gasolineiras – qualquer gama de vinhos Adega Mayor;
  - II. Insígnias, retalho, lojas física e online Adega Mayor - gama Adega Mayor Reserva (Tinto ou Branco);
- b) **Aceder ao site [www.passatemposadegamayor.pt](http://www.passatemposadegamayor.pt)**, i) **preencher o formulário** com os seus dados pessoais (nome, e-mail e telefone); ii) submeter uma **frase criativa**, que contenha as palavras “Momentos Mayores” e “Tradição”, e iii) **fazer upload do talão/fatura de compra** (formato JPG, PNG ou PDF, no tamanho máximo de 4MB) e

no qual conste ter comprado uma garrafa de vinho da Adega Mayor Reserva (Tinto ou Branco) e o número do talão/fatura de compra, a data da compra, o preço, a marca, a referência do produto, o nome do ponto de venda e o QR Code;

- c) Os consumidores poderão participar quantas vezes quiserem, desde que submetam talões/faturas de compra e frases diferentes, tendo em conta as condicionantes explicitadas no **ponto 4º, alínea e)**.

### 3º

#### (APURAMENTO DOS VENCEDORES E CONDICIONANTES)

- a) Serão eleitos os **10 (dez)** participantes que tenham enviado as melhores frases, a selecionar pelo Júri eleito para o efeito pela Adega Mayor, que cumpram os termos e condições definidos no presente Regulamento e que receberão 1 (um) e-voucher Pestana Gourmet.
- b) As decisões do Júri serão tomadas de acordo com os critérios por si definidos: i) **originalidade**, ii) **criatividade** e iii) **adequação à proposta**.
- c) Serão ainda apurados **todos os participantes, que tenham submetido participações válidas** e que receberão 1 (um) voucher de visita à Adega Mayor.
- d) No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a submissão das participações, a Entidade Gestora do passatempo procederá à validação das mesmas e ao envio por e-mail, **a todos os participantes com participações válidas**, do respetivo voucher de visita à Adega Mayor.
- e) Até 12 de maio de 2025, todas as frases submetidas serão avaliadas pelo Júri eleito pela Adega Mayor para o efeito e segundo os critérios acima definidos e, até 22 de maio de 2025, os 10 (dez) participantes autores das frases vencedoras receberão, por e-mail, o e-voucher Pestana Gourmet.
- f) As decisões do júri serão finais e definitivas, não sendo passíveis de reclamação ou recurso.
- g) As participações serão consideradas **inválidas** caso:
- Os participantes não cumpram as condições dispostas no presente Regulamento;
  - Os conteúdos partilhados violem as Políticas da plataforma onde decorre o passatempo e/ou as Políticas da Adega Mayor;
  - O nome do registo e/ou talão/fatura de compra corresponderem a pessoas



ABRE OS SENTIDOS

- coletivas (não são válidas participações de pessoas coletivas/empresas, pelo que não serão admitidas faturas com número de contribuinte de pessoa coletiva. A participação está limitada a consumidores domésticos, apenas serão admitidas faturas com número de contribuinte de pessoa particular);
- Os produtos adquiridos não correspondam à marca/tipologia de produtos promovida no passatempo;
  - A data de compra dos produtos e/ou a submissão da participação no site [www.passatemposadegamayor.pt](http://www.passatemposadegamayor.pt) esteja fora do período válido do passatempo (28 de março a 5 de maio de 2025);
  - Não seja submetida a frase criativa e/ou a fotografia de um talão ou fatura de compra do produto no momento da participação;
  - O talão/fatura de compra se encontre falsificado, duplicado, ilegível, danificado, rasgado, incompleto, rasurado e/ou não apresente todas as informações necessárias (número do talão/fatura de compra, data da compra, preço, marca, referência do produto, nome do ponto de venda e QR Code);
  - A data de submissão da participação seja após o dia 5 de maio de 2025;
  - O mesmo talão/fatura de compra seja utilizado mais do que uma vez, mesmo que por um consumidor/participante diferente (nestas situações, só será considerada a 1ª participação introduzida com o respetivo talão/fatura de compra).
- h) Não poderão participar no presente passatempo: trabalhadores, representantes, agentes ou auxiliares da Adega Mayor, assim como retalhistas, comerciantes, distribuidores intermediários ou grupo de consumidores; trabalhadores, representantes, agentes ou auxiliares de quaisquer outras empresas, agências de promoção, agências de publicidade, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na realização deste passatempo; familiares diretos (isto é, pais, irmãos ou filhos) e cônjuges das pessoas referidas anteriormente.

#### 4º

#### (PRÉMIOS)

- a) **Os 10 (dez) participantes autores das frases vencedoras** receberão, por e-mail, 1 (um) e-voucher Pestana Gourmet, que concede aos beneficiários o direito a usufruir de uma experiência gastronómica a dois, cujas condições de utilização poderão ser consultadas em



ABRE OS SENTIDOS

- <https://secure.pestana.com/pt/store/vouchers/voucher-gourmet>; o prémio é válido até à data inscrita no mesmo, momento após o qual caducará.
- b) **Todos os participantes com participações válidas** receberão, por e-mail, 1 (um) voucher de visita à AdegA Mayor, que concede ao seu beneficiário o direito a usufruir de uma visita à AdegA Mayor, para duas pessoas, sujeita às condições de utilização descritas no mesmo; o prémio é válido até à data inscrita no voucher, momento após o qual caducará.
- c) Os prémios não são acumuláveis com quaisquer outras ofertas promocionais dos parceiros que disponibilizam os prémios.
- d) As despesas em que, eventualmente, incorram para fruição dos prémios serão da responsabilidade dos participantes.
- e) **Será atribuída apenas 1 (uma) unidade de cada prémio por participante**, ou seja, será confirmada a identidade do mesmo e, independentemente de ter participado múltiplas vezes, este receberá apenas 1 (um) voucher de visita à AdegA Mayor pela participação e, caso submeta múltiplas frases, apenas 1 (uma) poderá ser selecionada para atribuição do e-voucher Pestana Gourmet.
- f) **Os prémios são pessoais e intransmissíveis** e não podem ser vendidos, trocados, substituídos, devolvidos nem convertidos em dinheiro.
- g) **Todos os participantes devem guardar obrigatoriamente todos os talões/faturas de compra originais que deram origem às suas participações, até 60 (sessenta) dias após o término do passatempo.**

5º

#### (PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)

- a) A AdegA Mayor, cujos dados de identificação se encontram no cabeçalho deste documento, é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos participantes.
- b) Os dados pessoais serão tratados com base na execução do contrato que se estabelece entre a AdegA Mayor e os participantes quando aceitam o Regulamento e procedem à participação no passatempo, de forma a permitir a realização, promoção e divulgação do mesmo, cumprimento dos seus termos e condições e efetivar a sua participação.

- c) Os dados pessoais dos participantes serão conservados durante o período necessário para garantir que são atingidas as finalidades que motivaram a recolha, dos prazos de prescrição e caducidade dos direitos dele decorrentes, salvo se a AdegA Mayor for obrigada mantê-los por prazo mais longo por força da lei.
- d) Para mais informação sobre o tratamento de dados pessoais efetuado pela AdegA Mayor, os seus direitos e outras informações, os participantes deverão consultar a [Política de Privacidade](#).

## 6º

### (RESPONSABILIDADE)

- a) A AdegA Mayor não se responsabiliza por quaisquer participações que não sejam recebidas, reconhecidas ou recebidas com atraso, pelo que não serão aceites nem validadas para efeitos de participação no presente passatempo quaisquer provas de envio ou de introdução dos elementos que sejam posteriormente remetidas.
- b) Serão automaticamente excluídas quaisquer participações, sem aviso prévio, que se enquadrem numa ou várias das seguintes condições: i) participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos; ii) consubstanciem uma qualquer violação do presente Regulamento; iii) toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do presente passatempo; iv) participações ou comunicações por e-mail que incluam injúrias, difamação, ameaças, expressões que incitem à violência, à intolerância, à xenofobia, ao racismo, conteúdos de natureza sexual ou obscena, que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada ou confidencial sobre qualquer indivíduo ou organização. Estes atos serão comunicados às autoridades competentes.
- c) Nem a AdegA Mayor, nem qualquer das entidades envolvidas neste passatempo, poderão ser responsabilizadas por:
- Qualquer impossibilidade de contacto com os participantes vencedores, o que determinará a exclusão na atribuição do prémio;

- Quaisquer extravios de mensagens, entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações e participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas;
  - Incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Regulamento caso tal incumprimento ou o eventual cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das Entidades Promotoras ou Gestoras, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.
- d) A Adega Mayor não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes (nomeadamente: acidentes, problemas de saúde, danos físicos, mentais ou materiais que os participantes possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer em resultado da utilização dos prémios; perda, roubo ou extravio dos prémios, não utilização dentro do prazo de validade indicado ou utilização indevida por parte dos beneficiários ou de terceiros; dano relativo à organização, realização, produção, fornecimento e prestação de serviços realizados pelos parceiros que disponibilizam os prémios; entre outros).

## 7º

### (DISPOSIÇÕES GERAIS)

- a) Os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude do passatempo, muito embora a Adega Mayor não possa garantir os preços finais praticados pelos estabelecimentos que comercializam produtos da Adega Mayor.
- b) A Adega Mayor reserva-se ao direito de, a qualquer momento, suspender, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo, bem como de rever os termos e condições do mesmo e de alterar os prémios por outros de valor semelhante, sempre que tal seja justificado ou motivado por força maior, por atividade ilegal ou fraudulenta, por algum facto externo, fora do controlo da Adega

Mayor, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. A Adega Mayor, igualmente, reserva o direito de alterar o presente Regulamento, sendo que as alterações serão devidamente assinaladas.

- c) A participação no presente passatempo implica o integral conhecimento e a aceitação dos termos e condições estabelecidos no mesmo.
- d) Os participantes autorizam expressamente a Adega Mayor a utilizar livremente todos os conteúdos que venham a disponibilizar no âmbito da sua participação, designadamente a reproduzir e/ou exibir quaisquer vídeos, imagens, fotografias e/ou frases da autoria dos participantes em quaisquer comunicações, atividades comerciais e/ou editoriais, destinadas a divulgar iniciativas organizadas pela Adega Mayor, ou por quaisquer das sociedades do Grupo Nabeiro, sem que a esse título possa ser exigido à Adega Mayor qualquer remuneração, contrapartida ou compensação.

## 8º

### (LEI E FORO)

Todos os litígios relativos à validade, interpretação e execução do presente passatempo são sujeitos à Lei Portuguesa e serão dirimidos pelos tribunais competentes da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

## 9º

### (QUESTÕES E SUGESTÕES)

Para esclarecimento de eventuais dúvidas ou realização de sugestões, os participantes podem contactar a Adega Mayor, por meio da Entidade Gestora do passatempo por si contratada para o efeito, através do contacto telefónico 211 940 704 (custo de chamada local), disponível nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h, ou do endereço de e-mail [ajuda@passatemposadegamayor.pt](mailto:ajuda@passatemposadegamayor.pt). Qualquer dúvida, questão ou reclamação deverá ser apresentada à Entidade Gestora do passatempo até 31 de maio de 2025, sendo que, após



ABRE OS SENTIDOS

essa data, não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre o passatempo nem aceites quaisquer pedidos de reenvio de prêmios.

28 de março de 2025